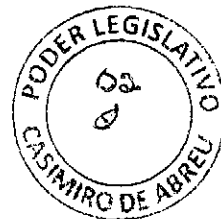




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Vereadora
MARIA DE Fátima Pereira Canêjo Francisco



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

PROT N° 0114/2022

Em, 01 / 11 / 2022

Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÊJO FRANCISCO, Vereadora, vem requerer, na forma do art. 122, § 3º, inciso X do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que seja requisitado ao Chefe do Poder Executivo cópia de inteiro teor do processo administrativo nº 4236/2022, que trata do atendimento a família em situação de vulnerabilidade social grave, constituída por uma idosa com mais de 70 anos de idade que cuida de um senhor cadeirante, cuja moradia não possui condições de abrigar com dignidade o sofrimento por que passam.

Requer seja oficiado o caso aos Conselhos Municipais de Assistência Social e de Saúde, para que avaliem as condições de vida e habitação da família, com a adoção das medidas e meios necessários à subsistência dos mesmos.

Diante da gravidade dos fatos, requer seja concedido REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES para leitura e pronta deliberação do Plenário dessa Câmara Municipal.

Justifica-se o presente requerimento a necessidade em proceder-se à fiscalização dos atos do Poder Executivo por esta Câmara Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal.

Casimiro de Abreu, 31 de outubro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÊJO FRANCISCO
Vereadora